



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6ª Vara do Trabalho de Goiânia
Autos-0010837-80.2017.5.18.0006
Autor-Thais Santos Baião
Réu-Stark Bar e Restaurante Ltda e outros 8
Valor da execução R\$9.456,80 atualizado até 19/10/2023
local da diligência-Rua W-12, quadra 35, lote 19, Jardim Itaipu Goiânia-GO

No dia 13 de fevereiro de 2025 às 12:00 hs compareci ao endereço indicado e **penhorei o seguinte imóvel:**

Descrição : um lote de terras para construção urbana, nº 19 da quadra 35, sito a Rua W-12, no JARDIM ITAIPU com área de 360,00m², medindo 12,00 m de frente, 12,00 m pela linha de fundo com o lote 46; 30,00m pelo lado direito com o lote 20 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18.

Sobre o lote acima encontra-se edificado uma casa residencial com garagem, sala conjugada, 2 quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, cozinha, despensa, área de serviço coberta e uma pequena área descoberta

Matrícula 156.414 do CRI da 1ª Circunscrição

Área do imóvel -360,00m²

Proprietário- Luana de Moraes Jorge

**Ocupação-imóvel ocupado pelo Sr. Nicolau Marcolino Jorge,
Joana D'Arc Rocha e Luana de Moraes Jorge**



**Avaliação: Conforme pesquisa em sites de venda de imóvel
avalio por R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)**

Sileide Simões Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AUTO DE DEPOSITO

6ª Vara do Trabalho de Goiânia

Mandado- id _____

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos da seguinte pessoa:

Nome Quiana de Moraes Jorge
 RG 6015191 SSP GO CPF 701212931-23
 Cargo proprietária Estado civil solteira
 Filiação João Moraes Neto e Ana Maria de Moraes Jorge Telefone 62 32178 0878
 Endereço residencial Rua W-12, Ed. 35 Lt. 18 Jardim Itaipu - Goiânia - GO

O qual se compromete a guardar e conservar o bem e não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sendo passível das penalidades legalmente prevista para o depositário fiel.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025
Sileide Simões Silva Quiana
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. -
 _____ ficado ciente e recebido a contrafé nesta data

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025
Sileide Simões Silva Quiana
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal executado